



PODER  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 476, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.**

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Oficiais de Justiça para os respectivos plantões conforme a seguinte escala:

**ESCALA DE PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DA CAPITAL**

**PERÍODO:** 02 a 31 de Janeiro de 2013.

| <b>DATA</b>     | <b>OFICIAIS DE JUSTIÇA<br/>PLANTONISTAS</b>                                          |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| 02/01/13        | 1. Cristiano Silva Magalhães<br>2. Cláudio Jorge Pereira dos Santos                  |
| 03/01/13        | 1. Cláudia Patrícia Aroucha Acioli<br>2. Danielle Torres de Carvalho Lisboa          |
| 04/01/13        | 1. Danielle Renée Gomes Machado<br>2. Deigilla Casado Moura                          |
| 05 e 06/01/2013 | 1. <b>Crime</b> – Roberto Matos de Farias<br>2. <b>Cível</b> – Dênis da Silva Santos |
| 07/01/2013      | 1. Dilton Silva Magalhães<br>2. Dirleny Ramos dos Santos Cavalcante                  |
| 08/01/13        | 1. Eliel dos Santos Nascimento<br>2. Elisângela Torres Lins                          |
| 09/01/13        | 1. Fânia Alves Lira<br>2. Gabriela Dorville de Melo                                  |
| 10/01/13        | 1. Gelma Souza Nascimento<br>2. Gustavo Luiz Francisco de Macedo                     |

|               |                                                                                                     |
|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 11/01/13      | 1. Hender Borges Souza<br>2. Herbert Gomes de Menezes                                               |
| 12 e 13/01/13 | 1. <b>Crime</b> – Joana Adnei Rodrigues Cabral<br>2. <b>Cível</b> – Ismar Nascimento da Silva Filho |
| 14/01/13      | 1. Jaime Costa Braz Júnior<br>2. José Agnaldo Acioli Araújo                                         |
| 15/01/13      | 1. José Josinaldo Soares dos Santos<br>2. José Maria Moreira almeida Lopes                          |
| 16/01/13      | 1. Juliano Vieira Bernardi<br>2. Júlio Carlos Nóbrega Ribeiro Wanderley                             |
| 17/01/13      | 1. Karina Nobre Araújo<br>2. Kátia Maria Rocha de Moraes                                            |
| 18/01/13      | 1. Kleber Rocha Loureiro<br>2. Márcio José Dória da Cunha                                           |
| 19 e 20/01/13 | 1. <b>Crime</b> – Mauro Faião Rodrigues<br>2. <b>Cível</b> – Mylane de Holanda Marques              |
| 21/01/13      | 1. Moacira Maria Ferreira Lima<br>2. Orris Brasileiro de Albuquerque Neto                           |
| 22/01/13      | 1. Pollyanna Aparecida T da Silva<br>2. Osvaldo Carlos Calumbi Alves                                |
| 23/01/13      | 1. Pollyane Lima da Silva<br>2. Robert Wagner Medeiros C Manso                                      |
| 24/01/13      | 1. Rodrigo de Araújo Ramalho Neto<br>2. Robson Raimundo da Silva                                    |
| 25/01/13      | 1. Tarciana da Silva Bezerra<br>2. Adamastor César de Lacerda Júnior                                |
| 26 e 27/01/13 | 1. <b>Crime</b> – Aécio Flávio de Brito Júnior<br>2. <b>Cível</b> – Alexandre Alves Aquino Fonseca  |
| 28/01/13      | 1. Alzere Tenório Cavalcanti<br>2. Anna Carolina Costa de Albuquerque                               |
| 29/01/13      | 1. Ana Luzia Torres Ribeiro<br>2. Antonio Gomes da Silva                                            |
| 30/01/13      | 1. Bianca Holanda Pedrosa Tenório<br>2. Cícero Pereira dos Santos Filho                             |
| 31/01/13      | 1. Cristiane de Melo Leite<br>2. Cláudio Jorge Pereira dos Santos                                   |

1. Os efeitos desta Portaria começarão a vigorar a partir do dia 02 de Janeiro de 2013;
2. Os Oficiais de Justiça plantonistas deverão comparecer à Central de Mandados, no horário de funcionamento do Fórum da Capital, onde permanecerão até o término do expediente;
3. Após o término do expediente forense, os Oficiais Plantonistas deverão manter o aparelho celular ligado e em perfeitas condições de uso, durante todo o período em que estiverem escalados para o plantão;
4. Nos finais de semana e feriados, os Oficiais de Justiça plantonistas cumprirão seus plantões conforme o horário do cartório que se encontrarem de plantão;
5. Poderá a Coordenação da Central de Mandados proceder às alterações necessárias ao regular funcionamento dos trabalhos de todos os plantões;
6. Os Oficiais de Justiça, inclusos nesta escala, que porventura se encontrarem em férias, licenças ou por outro motivo afastados de suas funções, neste período, deverão procurar a Coordenação da Central de Mandados.

**Des. JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS**  
**Corregedor-Geral da Justiça**